Declaração de rectificação n.º 723/2009

Para os devidos efeitos se rectifica o Aviso n.º 2215/2009, publicado no D. R., 2.ª série, n.º 16 de 23 de Janeiro de 2009, onde se lê "Por meu despacho de 30 de Dezembro de 2008, decido nomear,... ficando posicionados no escalão 1, índice 204, a que corresponde a remuneração mensal de € 680,56.", deverá ler-se, "Por meu despacho de 30 de Dezembro de 2008, decido nomear,... ficando posicionados no escalão 1, índice 204, a que corresponde a remuneração mensal de € 680,56 e António Manuel Alves Cândido, ficando posicionado no escalão 4, índice 238 a que corresponde a remuneração mensal de € 793,99."

17 de Fevereiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Fernandes Leal.*

301414935

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Aviso n.º 4932/2009

Discussão pública do plano de urbanização (PU) da zona industrial de Nogueira do Cravo/Pindelo

Ápio Cláudio do Carmo Assunção, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, torna público, que depois de ouvidas as entidades respectivas dos interesses a ponderar e decorridos todos os procedimentos legais no âmbito da elaboração do PU da Zona Industrial de Nogueira do Cravo/Pindelo, a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, em reunião pública ordinária de 27 de Janeiro de 2009, deliberou, nos termos dos n.º s 3 e 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, na sua actual redacção, proceder à abertura do período de discussão pública do plano em causa, durante 22 dias, com início 5 dias após a publicação do aviso no *Diário da República.*

Durante o referido período, a proposta do Plano, o respectivo relatório ambiental e demais pareceres emitidos estarão disponíveis para consulta dos interessados no sítio da internet www.cm-oaz.pt, na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, sita na Av. António José de Almeida, n.º 297, 4.º andar, bem como nas sedes das Juntas de Freguesia de Nogueira do Cravo e Pindelo, todos os dias úteis e dentro do horário normal de funcionamento, estando prevista a realização de uma sessão de esclarecimento do plano durante as duas primeiras semanas do período de discussão pública a ocorrer nas sedes das Juntas de Freguesia de Nogueira do Cravo e de Pindelo, cujas datas serão divulgadas oportunamente no sítio da internet da Câmara Municipal.

Com o objectivo de promover a participação no processo, os interessados poderão apresentar as suas observações, sugestões ou informações, por escrito em modelo a disponibilizar nos locais de consulta do processo, ou outro documento devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal para a morada postal: Largo da República, 3720-240 Oliveira de Azeméis; para o correio electrónico: divisao.planeamento@cm-oaz.pt, ou geral@cm-oaz.pt; via faz: 256674694, ou ainda mediante entrega no Gabinete de Atendimento ao Munícipe.

27 de Janeiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Ápio Cláudio do Carmo Assunção.*

301386991

Aviso n.º 4933/2009

Discussão pública do Plano de Urbanização (PU) da Zona Industrial de Loureiro

Ápio Cláudio do Carmo Assunção, presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, torna público, que depois de ouvidas as entidades respectivas dos interesses a ponderar e decorridos todos os procedimentos legais no âmbito da elaboração do PU da Zona Industrial de Loureiro, a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, em reunião pública ordinária de 27 de Janeiro de 2009, deliberou, nos termos dos n.º s 3 e 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, na sua actual redacção, proceder à abertura do período de discussão pública do plano em causa, durante 22 dias, com início 5 dias após a publicação do aviso no *Diário da República*.

Durante o referido período, a proposta do Plano, o respectivo relatório ambiental e demais pareceres emitidos estarão disponíveis para consulta dos interessados no sítio da internet www.cm-oaz.pt; na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, sita na Av. António José de Almeida, n.º 297, 4.º andar, bem como nas sedes das Juntas de Freguesia de Ul e Loureiro, todos os dias úteis e dentro do horário normal de funcionamento, estando prevista a realização de uma sessão de esclarecimento do Plano em cada Junta de Freguesia, durante as duas primeiras semanas do período de discussão pública em datas a divulgar no sítio da internet da Câmara Municipal.

Com o objectivo de promover a participação no processo, os interessados poderão apresentar as suas observações, sugestões ou informações, por escrito em modelo a disponibilizar nos locais de consulta do processo, ou outro documento devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal para a morada postal: Largo da República, 3720-240 Oliveira de Azeméis; para o correio electrónico: divisao.planeamento@cm-oaz.pt, ou geral@cm-oaz.pt; via fax: 256674694, ou ainda mediante entrega no Gabinete de Atendimento ao Munícipe.

27 de Janeiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Ápio Cláudio do Carmo Assunção.*

301386967

Aviso n.º 4934/2009

Discussão pública do Plano de Urbanização (PU) da Zona Industrial de Costa Má — São Roque

Ápio Cláudio do Carmo Assunção, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, torna público, que depois de ouvidas as entidades respectivas dos interesses a ponderar e decorridos todos os procedimentos legais no âmbito da elaboração do PU da Zona Industrial de Costa Má — S. Roque, a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, em reunião pública ordinária de 27 de Janeiro de 2009, deliberou, nos termos dos n.º s 3 e 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro na sua actual redacção, proceder à abertura do período de discussão pública do plano em causa, durante 22 dias, com início 5 dias após a publicação do aviso no *Diário da República*.

Durante o referido período, a proposta do Plano e demais pareceres emitidos, estarão disponíveis para consulta dos interessados no sitio da internet www.cm-oaz.pt, bem como na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística sita na Av. António José de Almeida, n.º 297, 4.º andar, bem como na sede da Junta de Freguesia de S. Roque, todos os dias úteis e dentro do horário normal de funcionamento, estando prevista a realização de uma sessão de esclarecimento do plano durante as duas primeiras semanas do período de discussão pública a ocorrer na sede da Junta de Freguesia de S. Roque, cuja data será divulgada oportunamente no sítio da internet da Câmara Municipal.

Com o objectivo de promover a participação no processo, os interessados poderão apresentar as suas observações, sugestões ou informações, por escrito em modelo a disponibilizar nos locais de consulta do processo, ou outro documento devidamente identificado, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal para a morada postal: Largo da República, 3720-240 Oliveira de Azeméis; para o correio electrónico: divisao.planeamento@cm-oaz.pt, ou geral@cm-oaz.pt; via fax: 256674694, ou ainda mediante entrega no Gabinete de Atendimento ao Munícipe.

27 de Janeiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Ápio Cláudio do Carmo Assunção.*

301386886

Aviso n.º 4935/2009

Discussão Pública

O Município de Oliveira de Azeméis, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º, e do n.º 1 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho, e em conformidade com o despacho de 9 de Dezembro do ano de 2008, vai proceder-se à discussão pública do pedido de alteração ao loteamento, referente ao loteamento titulado pelo alvará n.º 10/2000, para o prédio localizado no lugar de Moutado, freguesia de Nogueira do Cravo, requerido em nome de Mina do Pintor — Imobiliária, Lda., que decorrerá no prazo de 15 dias, contados a partir da data da sua publicação.

Durante o período da discussão pública, o processo estará disponível para consulta, na Secretaria Administrativa de Obras Particulares e Loteamentos, deste Município, nos dias úteis, das 9 horas às 16 horas.

No decorrer do prazo acima referido, as reclamações, sugestões, observações ou qualquer pedido de esclarecimento, deverão ser dirigidos, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis.

30 de Janeiro de 2009. — O Vereador com Competências Subdelegadas, *Ricardo Tavares.*

301320407

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM

Aviso n.º 4936/2009

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 18 de Fevereiro de 2009, e nos termos do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004